



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3
9950-125 Candelária

Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2022 da Freguesia de Candelária declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas Individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública, atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;

h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;

i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.



FREGUESIA DE CANDELÁRIA

512073945

Rua da Cruz, n.º 3

9950-125 Candelária

Os responsáveis subscritores:

Diego Nunes
Suzana Goulart
Sandro Barros

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

Eva Dias Garcia

Luís Correia

Monica

Isabel Fátima

Elton

hL

João Silveira